



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

OBJETIVO

Em atenção ao Projeto de Lei que tem por finalidade alterar o anexo II da Lei nº 2.025/1994; anexos I, II e III da Lei nº 2.868/2009; anexos III e IV da Lei nº 3.195/2013; anexo II da Lei nº 3.421/2017; art. 1º da Lei 3.005/2010; art. 2º da Lei nº 3.446/2017; anexo II da Lei nº 2.869/2009 e Tabelas A, B e C, do Anexo II da Lei nº 3.662/2022.

1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI

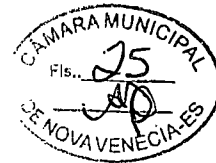
1.1 O Projeto encaminhado a esta Casa de Leis, propõe alterações no anexo II da Lei nº 2.025/1994; anexos I, II e III da Lei nº 2.868/2009; anexos III e IV da Lei nº 3.195/2013; anexo II da Lei nº 3.421/2017; art. 1º da Lei 3.005/2010; art. 2º da Lei nº 3.446/2017; anexo II da Lei nº 2.869/2009 e Tabelas A, B e C, do Anexo II da Lei nº 3.662/2022, mediante um aumento total de 8%.

1.2. Conforme informações obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos, o Impacto Orçamentário Financeiro referente a revisão de 5,47% e reajuste de 2,53%, totalizando um aumento real de 8%, encontra-se discriminado na Tabela abaixo:

Impacto – 2023				
Impacto Mensal	Total Anual	Décimo Terceiro	Férias	Total Geral
295.574,62	2.660.171,58	221.680,97	73.893,66	2.955.746,20

Impacto – 2024				
Impacto Mensal	Total Anual	Décimo Terceiro	Férias	Total Geral
295.574,62	3.546.895,44	295.574,62	98.524,87	3.940.994,93

9012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Impacto – 2025

Impacto Mensal	Total Anual	Décimo Terceiro	Férias	Total Geral
295.574,62	3.546.895,44	295.574,62	98.524,87	3.940.994,93

1.3 Conforme análise realizada, diante dos resultados parciais apurados no exercício de 2022 e diante dos valores disponíveis no orçamento de 2023, há disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas propostas.

Nova Venécia – ES, 16 de março de 2023.

Tainara Cezana Righette

Secretária Municipal de Finanças



André Wiler Silva Fagundes

Prefeito